

F = 04 23 Jardim 19.0045

I Identificação	1) Tipo de óbito <input type="checkbox"/> Mortal <input checked="" type="checkbox"/> Não Mortal	2) Data do óbito 25.09.2016	3) Hora do óbito 08:00	4) Município de residência Patiense	
	5) Nome do falecido Mário Rogério Pontes	6) Nome da mãe Cristina Maria dos Santos	7) Nome do pai Mário Carlos Pontes		
II Residência	8) Data de nascimento 16.03.1985	9) Idade 31	10) Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M - Masc. <input type="checkbox"/> F - Fem. <input type="checkbox"/> Ignorado	11) Estado civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros	
	12) Escolaridade (última série concluída) Fundamental I (1ª a 4ª Série)	13) Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado) Advogado	14) Causa de morte (informar anterior, se aposentado / desempregado)		
III Ocorrência	15) Logradouro (rua, praça, avenida, etc.) Rua dos Jards	16) Número 36 25	17) Complemento	18) CEP	
	19) Bairro/Distrito Patiense	20) Código	21) Município de residência Patiense	22) UF	
IV Fetal ou menor que 1 ano	23) Local de ocorrência do óbito <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Domicílio <input type="checkbox"/> Outros	24) Estabelecimento Hospital São Luis	25) Código CNES		
	26) Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc.) R. 22 343	27) Número	28) Complemento	29) CEP	
V Condições e causas do óbito	30) Bairro/Distrito Patiense do Duque	31) Código	32) Município de ocorrência Patiense	33) UF	
	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE				
VI Médico	34) Idade (anos)	35) Escolaridade (última série concluída)	36) Ocupação habitual (informar anterior, se aposentada / desempregada)	37) Código CBO 2002	
	38) Número de filhos vivos	39) Partos, abortos	40) Nº de semanas de gestação	41) Tipo de gravidez	
VII Causas externas	42) Tipo de parto	43) Tipo de parto	44) Morte em relação ao parto	45) Pressão ao nascer	
	46) Nome do médico Mariana Martins dos Santos	47) CRM	48) Óbito atestado por Médico <input checked="" type="checkbox"/> Assistente <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> IML	49) Município e UF do SVO ou IML Patiense	
VIII Cartório	50) Nome do médico	51) CRM	52) Óbito atestado por Médico	53) Município e UF do SVO ou IML	
	54) Nome de contato (telefone, fax, e-mail, etc.)	55) Data do atestado 25.09.2016	56) Assinatura	57) UF	
IX Localid. S/Médico	PRONÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (informações de caráter estritamente epidemiológico)				
	58) Tipo de morte <input type="checkbox"/> Acidente <input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Homicídio <input type="checkbox"/> Outros	59) Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência <input type="checkbox"/> Via pública <input type="checkbox"/> Endereço de residência <input type="checkbox"/> Outro domicílio	60) Fonte da informação <input type="checkbox"/> Comenda Policial Nº <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Outra	61) Endereço do local do acidente ou violência	
X Testemunhas	62) Descrição sumária do evento	63) Endereço do local do acidente ou violência	64) Logradouro (rua, praça, avenida, etc.)	65) Número	
	66) Cartório	67) Município	68) UF	69) Registro	
XI Localid. S/Médico	70) Declarante	71) Testemunhas	72) Data	73) UF	
	74) Testemunhas	75) Assinatura	76) Data	77) UF	

DEFINIÇÕES:

(De acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (10ª revisão) - CID-10)

1 – Nascimento vivo: É a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção o qual, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança viva.

2 – Óbito fetal: É a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da Mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de o feto, depois da expulsão do corpo materno, não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.

3 – Causas de morte: As causas de morte, a serem registradas no atestado médico de óbito, são todas as doenças, estados mórbidos ou lesões que produziram a morte, ou que contribuíram para ela, e as circunstâncias do acidente ou da violência que produziu essas lesões.

4 – Causa básica de morte: A causa básica de morte é definida como: a) a doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte, ou b) as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal.

LEGISLAÇÃO:

(Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação alterada pela Lei nº 6.216, de 1975)

CAPÍTULO IX DO ÓBITO

Art. 77 – Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.

§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

certidão

Ivone Lage

3º OFÍCIO
Rua 7 de Setembro Nº 417
Centro/Norte

Superintendência de Desenvolvimento Urbano
SDU Centro - Norte
Em: 26 / 05 / 16

Joelma Lopes dos Santos
Assistente Administrativo
M. 19170
SDU - CENTRO NORTE